

---

03 de fevereiro de 2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO**

**DECISÃO IMPUGNAÇÃO DE EDITAL**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021**

O Prefeito Municipal de Belo Campo-Ba, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 003/2021 que tem por objeto é o Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos, Materiais Médico-Hospitalares, Material Radiológico, Material Odontológico e Testes COVID-19 para atender as necessidades das Unidades de Saúde e da Unidade Hospitalar do Município, torna público que, com base no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria deste Município, decide:

- 1º) DEFERIR, os pedidos constantes da Impugnação de Edital apresentada pela empresa CPR COMERCIAL DE PRODUTOS RADIOLÓGICOS EIRELI, CNPJ: 96.730.809/0001-48, e determinar o CANCELAMENTO DO LOTE 08 do ANEXO I do Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2021, que deverá ser devidamente corrigido e ser publicado como objeto de outro certame futuro;
- 2º) INDEFERIR, os pedidos constantes da Impugnação do Edital apresentada pela empresa PRONTO MÉDICO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 10.389.446/0001-03, mantendo-se o formato do LOTE 04 do ANEXO I do Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2021.
- 3º) Determinar que a publicação desta decisão no Diário Oficial do Município para que produza efeitos legais, mantendo-se a data e horário do certame conforme previsto inicialmente no Edital de Licitação para disputa dos LOTES 01 a 07 do ANEXO I.

Gabinete do Prefeito, 02 de Março de 2021.

---

José Henrique Silva Tigre  
Prefeito Municipal